



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9111/2022

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9111/2022**, que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ., e as **Minutas de Contratos nº 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024** originária do Processo Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE– **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro** com as CONTRATADAS – 1) Empresa **A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.204.121/0001-41- MINUTA DE CONTRATO Nº 11/2024, no valor de **R\$ 7,168,40** (sete mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos); 2) Empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01- MINUTA DE CONTRATO Nº 12/2024, no valor de **R\$1.600,00** (um mil e seiscentos reais); 3) Empresa **JN PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70 - MINUTA DE CONTRATO Nº 13/2024 no valor de **R\$ 25.909,00**



Sistema de Controle Interno - SCI

(vinte e cinco mil e novecentos e nove reais); 4) Empresa **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.543.743/0001-88 – MINUTA DE CONTRATO Nº 14/2024 no valor de **R\$ 17.816,98** (dezesete mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). Ademais, em todas o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e o “atesto” do servidor competente na nota fiscal apresentada, conforme apresentado nas minutas de contratos. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, edital do pregão eletrônico em epígrafe e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que as **Minutas de Contratos nº 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024** encontram-se revestidas de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para a contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos dos contratos acima mencionados, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, visando atender a demanda da Secretaria de Administração. Considero, pela efetivação dos **Contratos nº 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 04 de janeiro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB